

INDICAÇÃO

**Nº :
059/07**

ZÉ DO PT

PT

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PORTO ESPERIDIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, fundamentado nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, mostrando-lhe a necessidade urgente **de criar o Conselho Municipal de Segurança Pública – CONSEG, em Porto Esperidião.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, 28 de Junho de 2007.

Zé do PT
VEREADOR

Nº:

JUSTIFICATIVA

059/07

ZÉ DO PT

PT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

No município de Porto Esperidião tem havido um crescimento significativo da violência. O incremento da violência tem como causas a extensa área de fronteira com a Bolívia, o expressivo crescimento da população do município e a falta de estrutura dos órgãos públicos responsáveis pela ação social e de repressão à violência.

Para identificar e diagnosticar as causas e conseqüências da violência urbana e intermediar com o poder público as demandas da comunidade visando à diminuição da violência e criminalidade é necessária a participação da comunidade na formulação da política de segurança e de prevenção da violência, através do Conselho Municipal de Segurança Pública, o qual ainda não existe em nosso Município.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex^{as}, no sentido ***da formação do Conselho Municipal de Segurança Pública de Porto Esperidião.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", 28 de Junho de 2007.

Zé do PT
VEREADOR